DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 **Ano V | Edição nº 500** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata **GABRIELA ZANDONÁ LUCAS,** aprovada em Processo Seletivo nº 01/2022 para o cargo de **Professor de Educação Básica PEB II Educação Física**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de outubro de 2022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N° 0003/2022
(Alusivo ao contrato nº 01/2022, firmado em 03/01/2022)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADO: R. P. DA SILVA LUTÉCIA "AUTO POSTO LUTÉCIA"
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Valor do Contrato	Valor do 2º Termo	Redução %	Preço Proposto
1	Gasolina Comum	R$ 6,599	R$ 6,29	19,07	R$ 5,09

DATA DE ASSINATURA: *04*/10/2022
VIGÊNCIA: *31*/12/2022